

Empresa  
Paraense de  
Transmissão de  
Energia S.A.

**Demonstrações contábeis  
Individuais e consolidadas em  
31 de dezembro de 2018**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas</b>	<b>3</b>
<b>Balanço patrimonial</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração do resultado</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração do resultado abrangente</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>	<b>11</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas</b>	<b>12</b>



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501

www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos Acionistas e Diretores da  
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principal assunto de auditoria**

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



### **Mensuração do ativo de contrato relacionado a construção da infraestrutura de transmissão (Consulte as notas explicativas 3.2, 3.8, 3.10 e 7 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas)**

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui registrado em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, na rubrica “Contas a receber da concessão – Ativo Contratual” o montante de R\$ 263.175 mil e R\$ 384.784 mil, respectivamente, enquadrado no escopo do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (*IFRS 15 – Revenue from contract with customer*). O ativo de contrato refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita financeira.

A mensuração do ativo de contrato envolve julgamentos e premissas significativas, tais como: (i) as margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada; e (ii) a taxa de desconto aplicada, que representa o componente de financiamento embutido no fluxo de recebimento futuro. Devido a relevância dos valores envolvidos, os julgamentos e as premissas utilizadas na mensuração do ativo de contrato e impacto significativo nas demonstrações contábeis, consideramos a mensuração do ativo de contrato como um assunto significativo para nossa auditoria.

#### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Obtenção do entendimento sobre os controles internos chave relacionado a valorização do ativo contratual (ii) leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance, além de outros aspectos relacionados ao preço do contrato; (iii) avaliação com o apoio dos nossos especialistas em finanças corporativas, dos julgamentos e premissas relevantes utilizadas, tais como: margem de construção e margem de operação e manutenção; (iv) avaliação da taxa de desconto utilizada; (v) avaliação das projeções de receitas esperadas; e (v) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



## **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de



auditoria.

Comunicamo-nos com a administração da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração da Companhia, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Anselmo Neves Macedo  
Contador CRC 1SP160482/O-6

# Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.

## Balanco patrimonial

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado		
	Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro	
	2018	2017	2018	2017	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.567	6.621	14.971	10.543
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	-	1.175
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	7	5.376	55.359	5.503	69.524
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	7	41.505	-	52.710	-
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		759	749	792	807
Outros tributos compensáveis		622	580	729	687
Dividendos a receber		-	2.581	-	-
Outros ativos		1.392	1.940	1.662	2.103
		<b>60.221</b>	<b>67.830</b>	<b>76.367</b>	<b>84.839</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	7	-	87.008	-	180.178
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	7	221.670	-	332.074	-
Outros ativos		2.682	2.079	5.768	4.172
Investimentos	8	116.465	85.114	-	-
Imobilizado		63	51	101	77
Intangível		116	252	128	275
		<b>340.996</b>	<b>174.504</b>	<b>338.071</b>	<b>184.702</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>401.217</b>	<b>242.334</b>	<b>414.438</b>	<b>269.541</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9	22.860	16.698	22.860	19.959
Fornecedores		754	699	1.219	1.115
Imposto de renda e contribuição social a pagar		1.254	6.282	1.345	6.337
Outros tributos a pagar		3.060	2.283	3.124	2.361
Encargos regulatórios	10	2.284	3.210	2.670	3.659
Outros passivos		622	535	808	678
		<b>30.834</b>	<b>29.707</b>	<b>32.026</b>	<b>34.109</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9	50.576	28.394	50.576	47.814
PIS e COFINS diferidos		9.652	-	14.102	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	40.127	15.718	43.834	19.013
Provisão para contingências	12	-	-	214	90
Encargos regulatórios	10	7.933	-	11.591	-
		<b>108.288</b>	<b>44.112</b>	<b>120.317</b>	<b>66.917</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	14	116.130	111.482	116.130	111.482
Reservas de lucro		122.313	48.508	122.313	48.508
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		23.652	8.525	23.652	8.525
		<b>262.095</b>	<b>168.515</b>	<b>262.095</b>	<b>168.515</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>401.217</b>	<b>242.334</b>	<b>414.438</b>	<b>269.541</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

# Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.

## Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
		2018	2017	2018	2017
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>15</b>	<b>69.882</b>	<b>50.366</b>	<b>83.306</b>	<b>65.618</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>					
Pessoal		(2.199)	(1.763)	(2.551)	(2.135)
Material e serviços de terceiros		(2.416)	(2.539)	(3.635)	(4.243)
Outros		(2.775)	(2.691)	(2.945)	(2.733)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>62.492</b>	<b>43.373</b>	<b>74.175</b>	<b>56.507</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>					
Pessoal e administradores		(1.800)	(1.626)	(2.035)	(1.776)
Material e serviços de terceiros		(408)	(324)	(505)	(445)
Depreciação e amortização		(138)	(141)	(149)	(153)
Outras		(403)	(509)	(439)	(551)
		<b>(2.749)</b>	<b>(2.600)</b>	<b>(3.128)</b>	<b>(2.925)</b>
<b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>8</b>	<b>10.232</b>	<b>10.867</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>69.975</b>	<b>51.640</b>	<b>71.047</b>	<b>53.582</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	<b>16</b>	519	1.160	913	1.541
DESPESAS FINANCEIRAS	<b>16</b>	(4.362)	(6.011)	(5.268)	(7.731)
<b>LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>66.132</b>	<b>46.789</b>	<b>66.692</b>	<b>47.392</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>					
Imposto de renda e contribuição social correntes	<b>17</b>	(2.377)	(7.963)	(2.878)	(8.466)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>11 e 17</b>	(6.195)	2.779	(6.254)	2.679
		<b>57.560</b>	<b>41.605</b>	<b>57.560</b>	<b>41.605</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO ORDINÁRIA - EM R\$</b>				<b>1,279.111</b>	<b>0,924.555</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO PREFERENCIAL - EM R\$</b>				<b>1,279.111</b>	<b>0,924.555</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



# Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.

## Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

*(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
	Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
	2018	2017	2018	2017
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	57.560	41.605	57.560	41.605
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>57.560</b>	<b>41.605</b>	<b>57.560</b>	<b>41.605</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

# Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Nota	Capital Social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva especial para incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Proposta de distribuição de dividendos adicionais		
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>105.252</b>	<b>21.050</b>	<b>6.230</b>	<b>21.564</b>	<b>10.652</b>	-	<b>164.748</b>
Aumento de capital	6.230	-	(6.230)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	41.605	41.605
Destinação proposta à AGO:							
Reserva legal	-	1.246	-	-	-	(1.246)	-
Incentivo fiscal	-	-	4.648	-	-	(4.648)	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(10.652)	-	(10.652)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(16.052)	(16.052)
Juros sobre capital próprio declarados	-	-	-	-	-	(11.134)	(11.134)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	8.525	(8.525)	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>111.482</b>	<b>22.296</b>	<b>4.648</b>	<b>21.564</b>	<b>8.525</b>	-	<b>168.515</b>
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	-	-	-	-	-	73.098	73.098
Constituição da reserva de retenção de lucros, Adoção CPC 47	-	-	-	73.098	-	(73.098)	-
Aumento de capital	4.648	-	(4.648)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	57.560	57.560
Destinação proposta à AGO:							
Reserva legal	-	930	-	-	-	(930)	-
Incentivo fiscal	-	-	4.425	-	-	(4.425)	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(8.525)	-	(8.525)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(17.861)	(17.861)
Juros sobre capital próprio declarados	-	-	-	-	-	(10.692)	(10.692)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	23.652	(23.652)	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>116.130</b>	<b>23.226</b>	<b>4.425</b>	<b>94.662</b>	<b>23.652</b>	-	<b>262.095</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

# Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
	2018	2017	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	66.132	46.789	66.692	47.392
<b>Itens que não afetam as disponibilidades</b>				
Depreciação e amortização	138	141	149	153
Equivalência patrimonial	(10.232)	(10.867)	-	-
Juros e variação monetária	4.144	5.903	4.964	7.552
Receita de aplicações financeiras	-	-	(52)	(110)
Provisões para contingências	-	-	124	-
	<b>60.182</b>	<b>41.966</b>	<b>71.877</b>	<b>54.987</b>
<b>(Aumento) redução no ativo</b>				
Contas a receber da concessão	(28.123)	21.648	(29.383)	18.570
Impostos a recuperar	(52)	(9)	(27)	65
Outros ativos	(55)	(393)	(1.154)	(1.275)
<b>Aumento (redução) no passivo</b>				
Fornecedores	55	19	104	(29)
Tributos e contribuições sociais a recolher	(6.629)	(6.407)	(7.155)	(6.956)
Encargos regulatórios	5.112	(144)	5.038	(269)
Outros passivos	87	31	129	68
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>30.577</b>	<b>56.711</b>	<b>39.429</b>	<b>65.161</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aporte de capital em controladas	(45.000)	-	-	-
Resgate de títulos e valores mobiliários	-	-	1.227	132
Recebimento de dividendos	31.101	2.473	-	-
Aplicações no imobilizado	(14)	-	(26)	-
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos</b>	<b>(13.913)</b>	<b>2.473</b>	<b>1.201</b>	<b>132</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(37.078)	(37.838)	(37.078)	(37.838)
Empréstimos e debêntures captados	44.674	-	44.674	-
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(20.314)	(22.695)	(43.798)	(27.355)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(12.718)</b>	<b>(60.533)</b>	<b>(36.202)</b>	<b>(65.193)</b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.946</b>	<b>(1.349)</b>	<b>4.428</b>	<b>100</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	6.621	7.970	10.543	10.443
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	10.567	6.621	14.971	10.543
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.946</b>	<b>(1.349)</b>	<b>4.428</b>	<b>100</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

## Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 1 Contexto operacional

A Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 23 de março de 2001 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos, bem como participação em outras sociedades ou empreendimentos. Domiciliada no Brasil, sua sede está localizada na Rua Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala B - Vila Olímpia - São Paulo - SP.

A ETEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão							
Concessionária	Participação	Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção	Redução de 50% da RAP a partir do 16º ano de operação
ETEP		043/2001	30	2031	51.228	IGPM	Sim
ESDE	100%	025/2009	30	2039	13.471	IPCA	Não

(\*) A RAP ou Receita Anual Permitida da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408/2018. A RAP da ESDE, acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente é de R\$ 13.998.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da ETEP entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Contas a receber da concessão”.

### 2 Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019.

#### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## **2.2 Base de preparação e apresentação**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas devido ao processo inerente das estimativas. A ETEP revisa suas estimativas anualmente.

## **2.3 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da ETEP e de sua controlada. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

## **2.4 Critérios de consolidação**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas incluem a ETEP e sua controlada. É considerada controlada quando a ETEP controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Entre os principais ajustes de consolidação estão às seguintes eliminações:

- Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controladas, de forma que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros.
- Participações no capital e lucro (prejuízo) no exercício da empresa controlada.

A seguinte controlada está sendo incluída na demonstração contábil consolidada:

Razão Social	Tipo de investimento	% participação	
		Dezembro	Dezembro
		2018	2017
ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A.	Controlada	100,00%	100,00%

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

### **3 Principais práticas contábeis**

#### **3.1 Ativos financeiros**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Caixa e equivalentes de caixa são classificados como “valor justo por meio do resultado”. Contas a receber da concessão, até 31 de dezembro de 2017 foram classificadas “ativo financeiro pelo custo amortizado” em consonância com o ICPC 01 (IFRIC 12), tendo sido alterado para “ativo contratual pelo custo amortizado”, em conformidade com o CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15), a partir de 1º de janeiro de 2018, data de início de vigência da referida norma.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

#### **3.2 Contratos de concessão**

O contrato de concessão prevê que o concessionário atua como prestador de serviço de implantação, ampliação, reforço ou melhoria da infraestrutura bem como a operação e manutenção dessa infraestrutura durante o prazo do contrato. A ETEP e sua controlada registram e mensuram a receita dos serviços que prestam de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15), CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão como ativo contratual (IFRIC 12).

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária cumpre a obrigação de implantar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a ETEP e sua controlada

cumprem a obrigação de operar e manter a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pelo cumprimento da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos na infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 7,0% a.a. e 14,60% a.a.; e (ii) atualizado pelo IGPM na ETEP e pelo IPCA na ESDE. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão “RGR” e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica “TFSEE”) registrados no passivo não circulante.

### **3.3 Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos**

A Administração da ETEP e sua controlada revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2018, a ETEP e sua controlada não identificaram nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

### **3.4 Passivos financeiros**

A ETEP e sua controlada classificam fornecedores como outros passivos financeiros, sendo estes reconhecidos e mensurados pelo custo amortizado.

### **3.5 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida**

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3.6 Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a ETEP e sua controlada possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

#### **3.6.1 Provisões para contingências**

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A ETEP e sua controlada revisam e ajustam suas estimativas e premissas anualmente.

### **3.7 Tributação**

#### **3.7.1 Impostos sobre a receita**

As receitas da ETEP e sua controlada estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%;

#### **3.7.2 Imposto de renda e contribuição social:**

##### *Correntes*

O Imposto de renda e a Contribuição social da ETEP são calculados pelo regime de lucro real e da controlada ESDE é optante pelo regime do lucro presumido.

A ETEP possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM pelo prazo de até 31 de dezembro de 2025, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

##### *Diferidos*

Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.



Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

### **3.8 Reconhecimento da receita**

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela ETEP e pela sua controlada, e estão segregadas da seguinte forma:

#### **3.8.1 Receita de implantação de infraestrutura**

Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a ETEP e sua controlada utilizaram um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período.

#### **3.8.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão**

Corresponde à remuneração do investimento na implantação de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento.

#### **3.8.3 Receitas de operação e manutenção**

Após a fase de implantação de infraestrutura inicia-se a fase de operação e manutenção, na qual essa receita é reconhecida pelo valor justo e incluem margens idênticas às utilizadas no serviço de implantação de maneira suficiente para cobrir e os respectivos custos.

#### **3.8.4 Receita de juros**

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

### **3.9 Resultado por ação**

A ETEP e sua controlada efetuam os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

### **3.10 Principais mudanças nas políticas contábeis**

A ETEP e sua controlada adotaram os pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)**

Na adoção do CPC 47, a ETEP e sua controlada aplicaram o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

A ETEP e sua controlada avaliaram suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.2, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implantação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$ 139.764, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$ 242.568. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$ 73.098 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos de impostos tributários e encargos regulatórios diferidos.

- **CPC nº48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9 Financial Instruments)**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A ETEP e sua controlada adotaram a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

#### **4 Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivadas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A ETEP e sua controlada não adotaram essas alterações na preparação dessas demonstrações contábeis e também não planejam adotá-las de forma antecipada.

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vigência</u>
CPC 6 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.
ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda	Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A Administração da ETEP e sua controlada está em processo de análise e não espera impactos significativos decorrentes desses pronunciamentos.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
	2018	2017	2018	2017
Caixa e bancos	39	30	78	44
Aplicações financeiras	10.528	6.591	14.893	10.499
	<b>10.567</b>	<b>6.621</b>	<b>14.971</b>	<b>10.543</b>

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, a 98,08% do CDI em 31 de dezembro de 2018 (97,93% do CDI em 31 de dezembro de 2017). Referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de investimento em renda fixa. As aplicações financeiras possuem liquidez imediata com vencimento na data do balanço patrimonial é igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação e não possuem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado.

## 6 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de julho de 2018 a controlada ESDE liquidou o financiamento com o BNDES. O saldo da conta reserva vinculada ao financiamento em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 1.175.

## 7 Contas a receber da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ETEP e da ESDE é, ou será, recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte por meio da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

Movimentação do ativo contratual da concessão em 31 de dezembro de 2018:

	Controladora	Consolidado
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>142.367</b>	<b>249.702</b>
Receita de operação e manutenção	9.025	11.704
Remuneração do ativo contratual da concessão	66.506	79.574
(-) Parcela variável	(134)	(1.377)
Realização do ativo contratual (recebimento)	50.787	45.181
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>268.551</b>	<b>384.784</b>
Contas a receber da concessão - circulante	46.881	52.710
Contas a receber da concessão - não circulante	221.670	332.074
<b>Total circulante e não circulante</b>	<b>268.551</b>	<b>384.784</b>

As contas a receber da concessão incluem os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita financeira e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A ETEP e sua controlada consideram que o valor da indenização a que terão direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

## 8 Investimentos

(a) Participação no resultado e patrimônio líquido

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
<b>Dados Controlada ESDE:</b>		
Total do ativo	129.685	114.902
Total do passivo	13.220	29.788
Patrimônio líquido	116.465	85.114
Receita líquida	13.424	15.252
Lucro líquido	10.232	10.867
Quantidade de ações	50.176.097	50.176.097
<b>Participação da ETEP:</b>		
Quantidade de ações no capital social	50.176.096 100,00%	50.176.096 100,00%
<b>no resultado</b>	<b>10.232</b>	<b>10.867</b>
<b>no patrimônio líquido</b>	<b>116.465</b>	<b>85.114</b>

(b) Movimentação dos investimentos durante o período findo em 31 de dezembro de 2018:

	ESDE
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>85.114</b>
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	4.639
Adição (Aumento de capital)	45.000
Resultado de equivalência patrimonial	10.232
Dividendos	(28.520)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>116.465</b>

## 9 Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Controladora				Consolidado					
	Dezembro			Dezembro	Dezembro			Dezembro		
	2018			2017	2018			2017		
	Circulante		Não Circulante	Total	Total	Circulante		Não Circulante	Total	Total
Encargos	Principal	Principal			Encargos	Principal	Principal			
BNDES - Subcrédito A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.154
BNDES - Subcrédito B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.527
Debêntures 2ª emissão	278	16.224	12.174	28.676	45.092	278	16.224	12.174	28.676	45.092
Debêntures 3ª emissão	37	6.321	38.402	44.760	-	37	6.321	38.402	44.760	-
	<b>315</b>	<b>22.545</b>	<b>50.576</b>	<b>73.436</b>	<b>45.092</b>	<b>315</b>	<b>22.545</b>	<b>50.576</b>	<b>73.436</b>	<b>67.773</b>

- **Debêntures 3ª emissão:** Em junho de 2018, a ETEP emitiu debêntures, no valor de R\$ 45.000 com prazo de vigência de 8 anos. A tabela a seguir apresenta as condições contratadas dos empréstimos, financiamentos e debêntures da ETEP e sua controlada:

Financiadores / credores	Empresas operacionais	Consolidado						
		Condições contratadas				Taxa efetiva a.a.		
		Data da Contratação	Vencimento	Principal contratado	Indexador	Juros (%)	Periodicidade da amortização	Encargos
BNDES - Subcrédito A	ESDE (*)	nov/12	abr/27	26.319	TJLP	2,08%	Mensal	Mensal
BNDES - Subcrédito B	ESDE (*)	nov/12	set/22	16.478	-	2,50%	Mensal	Mensal
Debêntures 2ª emissão	ETEP (**)	jul/14	ago/20	69.000	109,75% do CDI		Trimestral	Trimestral
Debêntures 3ª emissão	ETEP (***)	jun/18	jun/23	45.000	112% do CDI		Mensal	Mensal

- (\*) O contrato da controlada ESDE com o BNDES exigem a manutenção de certos índices financeiros (quantitativos) e o cumprimento de outras obrigações específicas (qualitativas). Dentre estas cláusulas restritivas destaca-se o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), que deve ser no mínimo 1,30, ao longo de todo o prazo de amortização.
- (\*\*) As cláusulas restritivas das debêntures da ETEP estão relacionadas ao limite da dívida líquida, que em 31 de dezembro de 2018, atualizado pelo IGPM, era de R\$ 154.420 para a 2ª emissão de debêntures
- (\*\*\*) As cláusulas restritivas das debêntures da ETEP estão relacionadas ao limite da dívida líquida, que em 31 de dezembro de 2018, atualizado pelo CDI, era de R\$ 179.414 para a 3ª emissão de debêntures

A Administração da ETEP e sua controlada mantêm o acompanhamento de todas essas obrigações definidas em contrato. Em 31 de dezembro de 2018, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas.

Os vencimentos anuais dos empréstimos, financiamentos e debêntures do não circulante são como segue:

	Controladora	Consolidado
2020	23.112	23.112
2021	10.965	10.965
2022	10.992	10.992
2023	5.507	5.507
	<b>50.576</b>	<b>50.576</b>

## 10 Encargos regulatórios

	Controladora		Consolidado	
	Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
	2018	2017	2018	2017
Quota de reserva global de reversão - RGR	6.919	265	10.140	405
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	2.108	2.739	2.378	2.985
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.190	206	1.743	269
	<b>10.217</b>	<b>3.210</b>	<b>14.261</b>	<b>3.659</b>

## 11 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05 - contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

	Controladora			Consolidado					
	Dezembro	Reconhecido	Adoção	Dezembro	Dezembro	Reconhecido	Reclassificação	Adoção	Dezembro
	2017	no resultado	CPC 47	2018	2017	no resultado		CPC 47	2018
<b>Ativo fiscal diferido</b>									
Art. 69 inciso IV Lei nº 12.973/14	(4.725)	350	-	(4.375)	(4.725)	350	-	-	(4.375)
Subtotal	(4.725)	350	-	(4.375)	(4.725)	350	-	-	(4.375)
<b>Passivo fiscal diferido</b>									
Diferimento do lucro da construção conforme art. 84 inciso II IN nº 1515/14	19.619	5.846	18.214	43.679	22.914	6.306	-	18.214	47.434
Outros itens	824	(1)	-	823	824	(402)	353	-	775
Subtotal	20.443	5.845	18.214	44.502	23.738	5.904	353	18.214	48.209
IRPJ e CSLL diferidos, líquido	15.718	6.195	18.214	40.127	19.013	6.254	353	18.214	43.834

## 12 Provisões para contingências

As provisões constituídas para contingências em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 214 (R\$ 90 em 31 de dezembro de 2017) referem-se a causas trabalhistas da controlada ESDE.

Adicionalmente, com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perda classificadas como “possível” têm valor estimado de R\$ 666 (R\$ 707 em 31 de dezembro de 2017), referente a processos trabalhistas da ETEP.

## 13 Partes relacionadas

A remuneração da Administração, incluindo Diretores e membros do Conselho de Administração totalizou R\$ 177 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 146 em 31 de dezembro de 2017) compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. Em 31 de dezembro de 2018, a ETEP não tinha contratos em aberto e não realizou operações envolvendo outras partes relacionadas.

## 14 Patrimônio líquido

### 14.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 116.130, representado por 27.000.000 ações ordinárias e por 18.000.010 ações preferenciais, sem valor nominal.

Controladora			
Quantidade de ações			
Integralizadas		% do capital	
Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
13.505.150	9.001.851	50,02%	50,02%
13.494.850	8.998.159	49,98%	49,98%
27.000.000	18.000.010	100,00%	100,00%

Alupar Investimento S.A.  
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

### 14.2 Reservas de lucro

#### 14.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

#### 14.2.2 Reserva de retenção de lucros

Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei.

#### 14.2.3 Reserva de incentivo fiscal

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC nº 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM (Decreto nº 4.212/2002) apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda. Diante do exposto, a ETEP formalizou junto à SUDAM e obtiveram deferimento da redução do imposto de renda de acordo com o Laudo Constitutivo nº 043/2016, em 75%. No exercício de 2018, a ETEP constituiu reserva de incentivo fiscal no total de R\$ 4.425 (R\$ 4.648) em 31 de dezembro de 2017.

### 14.3 Destinação do resultado

De acordo com o Estatuto Social da ETEP, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

	<b>Controladora</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>57.560</b>	<b>41.605</b>
Constituição da reserva legal	(930)	(1.246)
<b>Base de cálculo de dividendos</b>	<b>56.630</b>	<b>40.359</b>
Dividendos intermediários (*)	(17.861)	(16.052)
Juros sobre capital próprio	(10.692)	(11.134)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais (**)	(23.652)	(8.525)
Incentivo fiscal	(4.425)	(4.648)
<b>Saldo de lucros acumulados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 15 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>Dezembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Dezembro</b>
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>75.397</b>	<b>56.161</b>	<b>89.901</b>	<b>72.399</b>
Receita de operação e manutenção	9.025	9.522	11.704	12.015
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	46.816	-	60.773
Remuneração do ativo contratual da concessão	66.506	-	79.574	-
(-) Parcela variável	(134)	(177)	(1.377)	(389)
<b>Deduções da receita operacional</b>	<b>(5.515)</b>	<b>(5.795)</b>	<b>(6.595)</b>	<b>(6.781)</b>
PIS	(492)	(497)	(586)	(582)
COFINS	(2.271)	(2.294)	(2.706)	(2.684)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(1.964)	(1.988)	(2.341)	(2.326)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(486)	(710)	(602)	(831)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(302)	(306)	(360)	(358)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>69.882</b>	<b>50.366</b>	<b>83.306</b>	<b>65.618</b>

## 16 Receitas e despesas financeiras

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>Dezembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Dezembro</b>
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Receitas financeiras</b>	<b>519</b>	<b>1.160</b>	<b>913</b>	<b>1.541</b>
Receita de aplicações financeiras	439	1.072	822	1.423
Juros ativos	54	81	65	86
Outras receitas financeiras	26	7	26	32
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(4.362)</b>	<b>(6.011)</b>	<b>(5.268)</b>	<b>(7.731)</b>
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(3.984)	(5.691)	(4.787)	(7.322)
Varição monetária	(161)	(213)	(178)	(232)
Outras despesas financeiras	(217)	(107)	(303)	(177)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(3.843)</b>	<b>(4.851)</b>	<b>(4.355)</b>	<b>(6.190)</b>



## 17 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<b>Controladora</b>	
	<b>Dezembro</b>	<b>Dezembro</b>
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	66.132	46.789
Juros sobre capital próprio	(10.692)	(11.134)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após JCP</b>	<b>55.440</b>	<b>35.655</b>
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	<b>18.850</b>	<b>12.123</b>
( + ) Adição de ajuste a valor presente - IN 1515	-	4.738
( - ) Exclusão de "AVP" - Art. 84 da IN 1515, de novembro 2014	(8.991)	-
Equivalência patrimonial	(3.479)	(3.695)
Despesas e provisões indedutíveis	625	157
Adoção CPC 47 - IN 1753/2017	824	-
Outras	(24)	(24)
	<b>7.805</b>	<b>13.299</b>
Constituição de passivo (ativo) tributário diferido	5.845	(2.777)
Incentivo Fiscal	(4.426)	(4.627)
Lei rouanet / Esporte / FIA	(243)	(361)
( - ) Exclusão do Art. 69 Inciso IV da Lei 12.973, de maio 2014	(350)	(350)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(59)	-
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado</b>	<b>8.572</b>	<b>5.184</b>
<b>Taxa Efetiva</b>	<b>12,96%</b>	<b>11,08%</b>

## 18 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018, a ETEP não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

### a. Classificação dos instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários são classificados como valor justo por meio do resultado. Contas a receber da concessão é classificado como ativo contratual pelo custo amortizado.

Empréstimos, financiamentos e debêntures, líquidos dos custos a amortizar, e fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado.

**b. Hierarquia do valor justo**

A ETEP e sua controlada utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A ETEP e sua controlada classificam os saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários como nível I.

**c. Gerenciamento de riscos**

Os principais fatores de risco inerentes às operações da ETEP e da sua controlada podem ser assim identificados:

- **Risco de crédito** - A ETEP e sua controlada mantêm contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 879 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a ETEP e sua controlada mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária;
- **Risco de preço** - A receita da ETEP é, nos termos do contrato de concessão, reajustada anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M e a receita da sua controlada ESDE é nos termos do contrato de concessão, reajustada anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA.
- **Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de debêntures da ETEP está vinculada à variação do CDI e os contratos de financiamento da ESDE estão vinculados a TJLP;
- **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da ETEP e da sua controlada é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Administração da ETEP e sua controlada não consideram relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

**19 Benefícios a empregados**

A ETEP e sua controlada oferecem aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.

## **20 Compromissos assumidos**

A ETEP e sua controlada mantêm contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R\$ 100.